



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Gabinete da Presidência**

CÓPIA

Ofício Circular nº 088/2015 – GP

Belém, 06 de julho de 2015.

**Aos Juízes de Direito das Varas Criminais do Estado do Pará**

**Assunto: II Mutirão Carcerário Estadual**

*fucimara  
Nathum  
10.07.2015*

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho para conhecimento, cópia da PORTARIA Nº 2614/2015-GP, que versa sobre o II Mutirão Carcerário Estadual a ser realizado em todas as Varas/Comarcas com competência em matéria criminal, no período de 24 a 28 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Desembargador Presidente do TJPA

/r n



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 2614/2015 – GP**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** os direitos e garantias fundamentais, especialmente, a razoável duração do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, do texto constitucional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que todas as Varas/Comarcas com competência em matéria criminal realizem a revisão de todos os processos com réus presos provisórios, em II Mutirão Carcerário Estadual, no período de 24 a 28 de agosto de 2015, no horário de 08 h às 17 h, verificando a legalidade da manutenção das prisões e designando ou antecipando as audiências de instrução dos processos em que as prisões sejam mantidas para o mês subsequente no período de 21 a 25 de setembro de 2015, no horário de 08 h às 17 h.

§ 1º - O mutirão será realizado pelo magistrado, com o auxílio de dois servidores efetivos da Vara/Comarca escolhidos pelo magistrado.

§ 2º - Para a revisão de todos os processos, serão reavaliadas todas as prisões decretadas, verificando-se a duração e requisitos que ensejaram a custódia do preso, verificando-se a real necessidade de manutenção da prisão.

**Art.2º** - No curso do trabalho, as informações referentes aos processos revistos serão alimentadas no sistema Libra, e comunicadas ao Coordenador de GMF, Desembargador Ronaldo Marques Valle, especialmente, os números de prisões mantidas e revogadas, número de audiências designadas e realizadas, com atualização de todos os dados no sistema Libra, para que se possa também obter relatórios gerenciais. As informações deverão

ser encaminhadas ao e-mail: [mutirao.carcerario2015@tjpa.jus.br](mailto:mutirao.carcerario2015@tjpa.jus.br), até às 18 h de cada dia, de acordo com a planilha em anexo, que integra a presente portaria.

**Art. 3º** - Em decorrência da extensão do mutirão para o horário da tarde, o magistrado que efetivamente comprovar a participação até às 17 h, por meio de certidão do Diretor de Secretaria da Vara, e cadastro dos atos praticados no sistema Libra, terá direito a 2 (dois) dias de folga referentes a presente semana de trabalho, devendo mencionar no pedido de compensação o número desta portaria.

**§ 1º** - Em relação aos 2 (dois) servidores efetivos que participarão do mutirão será efetuada compensação financeira na modalidade de tempo integral de 20% do vencimento.

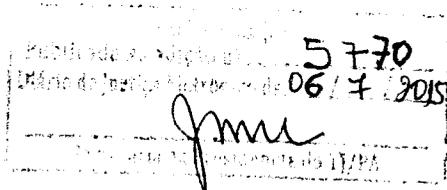
**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 03 de julho de 2015.

**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## RESULTADO DAS ATIVIDADES DO II MUTIRÃO CARCERÁRIO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

| Nº DO PROCESSO | RÉU | CRIME | TEMPO DE PRISÃO | DATA DA REAVALIAÇÃO DA PRISÃO | REVOGAÇÃO ( ) | MANUTENÇÃO ( ) | DATA DA AUDIÊNCIA | FASE EM QUE O PROCESSO SE ENCONTRA |
|----------------|-----|-------|-----------------|-------------------------------|---------------|----------------|-------------------|------------------------------------|
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |
|                |     |       |                 |                               |               |                |                   |                                    |

RELATÓRIO GERAL:

TOTAL DE PRESOS ANTES DE INICIADO O MUTIRÃO =

TOTAL DE PRISÕES MANTIDAS =

TOTAL DE PRISÕES REVOGADAS =

TOTAL DE PROCESSOS EM QUE HOUVE REAVALIAÇÃO DA PRISÃO =

TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES DE REAVALIAÇÃO DA PRISÃO =

TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS =